



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 12/12/2019, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foram DEFERIDOS os processos abaixo mencionados:

PROCESSO Nº 10/1963/2309. REQUERIMENTO N.º 40/1963/2309 – MANUEL RAMOS DAS NEVES – RUA DO SOBREIRAL, N.º 44 E 52 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 19 de dezembro de 2019

Por delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

